



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

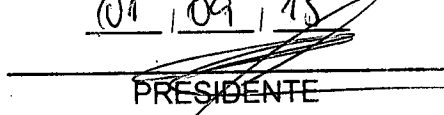
INDICAÇÃO Nº. 476/2015

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

01 / 09 / 15


PRESIDENTE

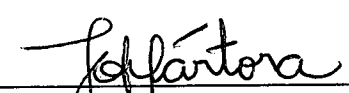
INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito, que se digne a promover estudos junto ao Departamento Competente dessa municipalidade, *visando Implantação do serviço de acompanhamento terapêutico nas escolas municipais de caieiras.*

JUSTIFICATIVA: Fui procurada por mães com filhos autistas que estavam preocupadas com a inclusão de seus filhos nas escolas regulares do município.

“Tem uma Lei Federal, que leva o nome de Lei Berenice Piana, que assegura o direito à criança autista, de acompanhamento especializado. É uma forma de humanizar e garantir aos pais do autista que seu filho está sendo melhor assistido”.

Certa de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 27 agosto de 2015.


«PRO - JOSIE DÁRTORA »
Vereadora